

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –  
ICISMEP**

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2024**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coêlho Friche**.

**CONTRATADA: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Rua das Canoas, nº 765, andares 01 e 02, sala 302, Bairro Estrela do Oriente, no Município de Belo Horizonte-MG, CEP: 30.580-040, Fone (31) 3214-2620, e-mail poliana@mhedica.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.245.855.0001-94, Inscrição Estadual n.º 0010346850070, neste ato representado por sua sócia Sra. **Stefanie Sorbello** inscrita no CPF sob o nº 064.045.669-31 e portadora da Carteira de Identidade nº 14394539.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Esmeraldas**, para alteração do item 19 (Monitor multiparâmetros) da Ata de Registro de Preço nº 262/2024, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 177/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, ficam remanejados para o município de Esmeraldas o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:




ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
19	MONITOR MULTIPARÂMETROS	02

**Parágrafo único:** O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Esmeraldas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 20 de junho de 2024.

Taís S.  Andrade  
Controle de Contratos/Custos  
ICISMEP

  
Lidiane Monteiro Coêlho Friche  
Diretoria de Controle e Finanças  
ICISMEP

De acordo.

  
Vitória Beatriz Martins  
Engenharia Clínica

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 08/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2024. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes, materiais para fins fisioterapêuticos e insumos para auriculoterapia e aromaterapia. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 08/2024, visando a futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes, materiais para fins fisioterapêuticos e insumos para auriculoterapia e aromaterapia; Considerando que nos dias 17/04/2024 e 07/05/2024, ocorreram respectivamente os Pregões Eletrônicos nº 20/2024 e 25/2024, que contemplavam os mesmos descritivos dos itens nº 02, 05, 12, 13 e 23, referentes ao Pregão Eletrônico nº 08/2024; Considerando que após detida análise do processo pelo setor requisitante responsável, constatou-se que os valores adjudicados para os itens em apreço nos Pregões Eletrônicos nº 20/2024 e 25/2024 foram menores em comparação aos valores arrematados no Pregão Eletrônico nº 08/2024; Considerando que os licitantes arrematantes dos itens supracitados no Pregão Eletrônico nº 08/2024 negaram a redução do valor proposto, após tentativa de negociação; Considerando que a existência de duas atas de registro de preços, contemplando parcialmente os mesmos itens, todavia uma com preço superior a outra, não é viável ao Consórcio e aos municípios coparticipantes da licitação, em observância aos critérios de vantajosidade, economicidade e eficiência administrativa; Considerando a nota técnica emitida pelo setor de Referência Técnica; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 189/2024; Considerando os princípios da discricionariedade, oportunidade e conveniência da Administração; Decido pela revogação dos itens nº 02, 05, 12, 13 e 23, referente ao Processo Licitatório nº 08/2024. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de junho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 32/2024 - Requisiteante: Manutenção - Intendência. Contrato CEMIG: CT - 5010337661/05.01.2017. Referência: Abertura de processo administrativo para solicitação de pagamento para cumprimento de rescisão contratual - CEMIG. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 32/2024, a respeito da análise de solicitação de pagamento de multa por rescisão contratual por parte da CEMIG, devido ao encerramento antecipado da vigência do contrato; Considerando o constante do Contrato CT - 5010337661/05.01.2017, tanto pelo contrato de uso do sistema de distribuição quanto pelo contrato de compra de energia regulada; Considerando a Manifestação da Controladoria, acostada nos autos do procedimento; Considerando o disposto no Parecer Contábil; Considerando o Parecer Técnico do Setor interno de Engenharia; Considerando o acolhimento da manifestação do Consórcio ICISMEP pela CEMIG para correção dos valores devidos; Considerando os apontamentos presentes no Parecer Jurídico nº 199/2024; Decido pelo pagamento do devido em razão do encerramento antecipado do contrato com a CEMIG, referente ao abastecimento da antiga clínica Toninho Resende, unidade de saúde do Consórcio, nos moldes dispostos pelo Parecer do Setor de Engenharia interno, em atenção à fatura retificada pela empresa, acostada nos autos, no valor de R\$18.490,79 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e nove centavos). São Joaquim de Bicas/MG, 20 de junho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 60/2024 - Requisiteante: Manutenção/Intendência. Ata de Registro de Preços nº 221/2023 - Autorização de serviço nº 324/2024. Referência: Solicitação de aplicabilidade de medidas cabíveis, quanto ao descumprimento no prazo de entrega pela empresa Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 60/2024, solicitando a aplicação de medidas cabíveis, quanto ao descumprimento no prazo de entrega pela empresa Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda.; Considerando que não houve fornecimento dos itens requeridos, em atenção aos fatos descritos nos autos; Considerando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, presentes no art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no art. 3º da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), sobre o princípio de vinculação ao instrumento convocatório; Considerando a defesa prévia apresentada pela empresa Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda.; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 195/2024; Considerando o disposto na Ata de Registro de Preços nº 221/2023, no item 8.8, subitens nº 8.8.1.4 e 8.8.1.6, além do disposto no item 8.11, a respeito da aplicação de penalidade de multa; Decido pela aplicação de multa, no valor de 20% do valor da prestação de fornecimento não realizado, nos termos do item 8.11, subitem 8.11.2 da Ata de Registro de Preço nº 221/2023. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de junho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 46/2024, Processo Licitatório nº 59/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de

menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 05/07/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras e sondas enterais, endotraqueais, vesicais e retais. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 20/06/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 48/2024, Processo Licitatório nº 61/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 05/07/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e insumos para higienização e manutenção do controle de parâmetros sanitários no âmbito da saúde, incluindo o fornecimento de incubadora em regime de comodato. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 20/06/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Sexto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 262/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 19 (Monitor multiparâmetros) da Ata de Registro de Preço nº 262/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Esmeraldas. Contratada: Mhedica Service Comercio E Manutenção Ltda, com sede na Rua das Canoas, nº 765, andares 01 e 02, sala 302, Bairro Estrela do Oriente, no Município de Belo Horizonte- MG, CEP: 30.580-040, Fone (31) 3214-2620, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855.0001-94. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Esmeraldas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Convocação dos interessados para a sessão pública de sorteio entre os Leiloeiros Oficiais, regularmente habilitados e credenciados por meio do Chamamento Público nº 01/2022, Processo nº 23/2022. A sessão ocorrerá em 26 de junho de 2024, às 10 horas, na sede do Consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Mais informações, telefone (31) 2571-3026 / 98483-1905. Comissão Permanente de Licitação.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 91 de 21 de junho de 2024. Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 110.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.46.00 Gestão de unidade de saúde ----- R\$ 60.000,00 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-4.4.90.52.00 Gestão de unidade de saúde ----- R\$ 50.000,00 Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 110.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 110.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 110.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 110.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 -Gestão institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios -----R\$ 110.000,00 Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 110.000,00 Total da Unidade 01 -----R\$ 110.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 110.000,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 110.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de junho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 92 de 21 de junho de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente do consórcio público ICISMEP, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim: Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.600.000-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial ----- R\$ 1.000.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000.000,00 Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003-1.600.000-3.3.90.39.00 Atendimento Cirúrgico ----- R\$ 418.944,00 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 418.944,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.418.944,00 Unidade 07 - Saúde Única. Sub-Unidade 01 - Castramóvel. 1.07.01.10.304.0004.2.0021-1.600.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Castramóvel ----- R\$ 81.056,00 Total da Unidade 07 ----- R\$ 81.056,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.500.000,00 Total Geral Acrescido -----R\$ 1.500.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de junho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

CAROLINA  
MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:1027  
7023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Dados: 2024.06.21 14:42:32 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)